

ARQUIVO

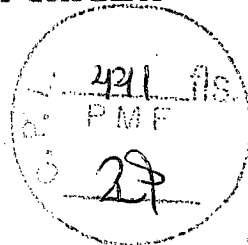
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 147/2014

Pregão Eletrônico nº 212/2014

Processo nº **P006684/2013**

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 02 de 12 de 2015

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.197.536/0001-98, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Silva Paulet, 1955, Dionísio Torres, CEP: 60.120-385, Fone: (85) 3198-7600, representada por Itibere Fernandes Viana, CPF nº 447.778.503-82.

- Empresa **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Melvin Jones, 61, Centro, CEP: 60.055-450, Fone: (85) 3251-1836, representada por Carlos Aurélio Cajazeiras, CPF nº 247.507.273-34.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 212/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 21/11/2014, às fls. 440, do Processo nº **P006684/2013**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor

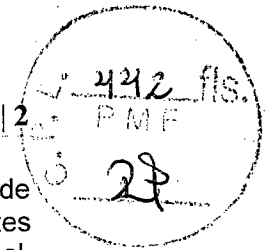
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 2



José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 212/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 212/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P006684/2013**

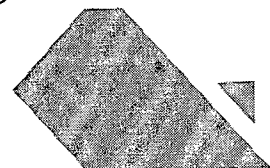
Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais,



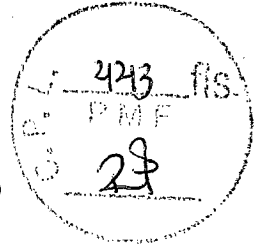
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 3



em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

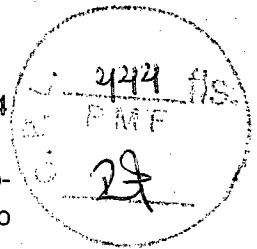
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 4



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

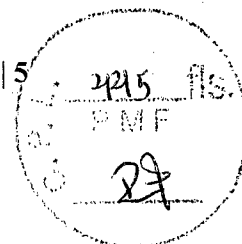
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 5



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **setor de Almoxarifado** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

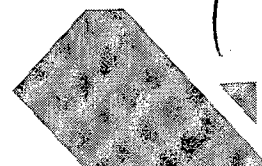
c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira- Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues de imediato, após emissão de NOTA DE EMPENHO ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 6



O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 212/2014**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

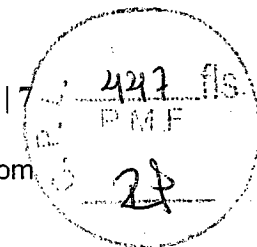
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 7



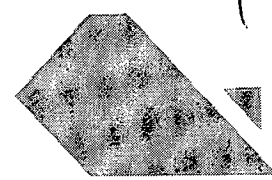
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.



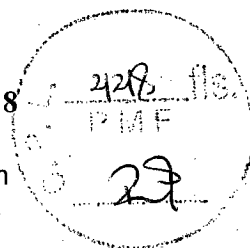
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 8



Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

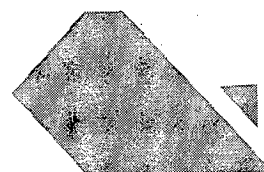
Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2014

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Jibere Fernandes Viana
IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA

Carlos Aurélio Cajazeiras
FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME



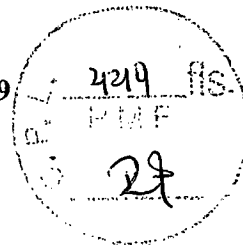
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. 19



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 212/2014.

IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	01.01	REAGENTES P/ GASOMETRIA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA ANÁLISES DE PH, GASES SANGUÍNEOS, ELETRÓLITOS, METABÓLICOS, HEMOGLOBINA TOTAL E SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE: RAPIDLAB 1200 SERIES WASH CARTRIDGE (1 CARTUCHO COM 500ML DE WASH SOLUTION (SOLUÇÃO DE LAVAGEM) E 60ML DE RCX) MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC – EUA – REGISTRO ANVISA: 10345160478, RAPIDLAB 1200 SIERIES REAGENT CARTRIDGE (1 CARTUCHO COM 160ML DE ZERO CAL (SLOPE) E 460ML DE 200 CAL) MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC – EUA – REGISTRO ANVISA 10345160477, RAPIDPOINT 1200/400 SIERIES CARTUCHO AUTOMATICO QC (NIVEL 1 X 75ML, NIVEL 2 X 115ML, NIVEL 3 X 155ML NIVEIS A,B X 60ML MARCA SIEMENS, FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS MANUFACTURING	TESTE	137.000	15,00	2.055.000,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 10

450 fls.
PMF
27

		LIMITED - UK PARA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS INC - EUA - ESTADOS UNIDOS, RMS 10345160380, RAPIDLAB 1200 PH ELECTRODE FILL (3 FRASCOS DE 3ML) MARCA SIEMENS FABRICANTE SIEMENS HELTHCARE DIAGNOSTICS INC EUA REGISTRO ANVISA 10345161658. RAPIDLAB 1200 NA+/K+/CA++/CL- ELETRODE FILL (3 FRASCOS DE 3ML) MARCA SIEMENS FABRICANTE SIEMENS HELTHCARE DIAGNOSTICS INC EUA REGISTRO ANVISA 10345161659, SOLUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO ELETROO DE REFERENCIA (4 FRASCOS DE 5 ML) MARCA SIEMENS FABRICANTE SIEMENS HELTHCARE DIAGNOSTICS INC EUA REGISTRO ANVISA 10345160136 HIGH G - L (PADRAO GLICOSE ALTO) (EMBALAGEM COM 10 AMPOLAS DE 2,5ML CADA) MARCA SIEMENS FABRICANTE SIEMENS HELTHCARE DIAGNOSTICS INC EUA REGISTRO ANVISA 10345160064. DEPROTEINIZER (10 FRASCOS X 2ML DE DIA E 10 FRASCOS X 2ML DE D1B) MARCA SIEMENS FABRICANTE SIEMENS HELTHCARE DIAGNOSTICS INC EUA REGISTRO ANVISA 10345160105, CONDICIONADOR (5 FRASCOS DE 2ML) MARCA SIEMENS FABRICANTE SIEMENS HELTHCARE DIAGNOSTICS INC EUA REGISTRO ANVISA 10345160176				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.055.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)						
02	02.01	SERINGA PARA GASOMETRIA ARTERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE	UND	137.000	3,27	447.990,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



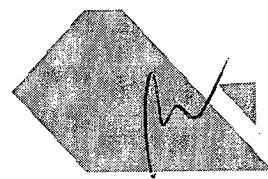
Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 11

451 fls.
PMF
27

		GRADUADA EM 1,5 A 3 ML, SILICONIZADA, COM BICO LUERLOCK BALANCEADA PARA ELETROLITOS COM TAMPA DE VEDAÇÃO E MECANISMO QUE SIMPLIFICA A REMOÇÃO DE BOLHAS E AR. EMBALADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NO LOTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: BD. FABRICANTE. BECTON DICKINSON AND COMPANY – REINO UNIDO. REG. ANVISA: 10033430488.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 447.990,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)						
03	03.01	LAMINA MICROSCOPIA, TIPO: ESFREGACO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSAO: 26 X 76 MM, BORDA: LAPIDADA, ESPESSURA: N/D. MARCA: PERFECTA, FABRICANTE PERFECTA IND E COM DE PROD. CIENT LTDA. ISENTO DE REG. ANVISA CONFORME RDC 185 DE 22.10.2001	UND	150	0,80	120,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)						
11	11.01	PISETA - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO BICO: CURVO, CAPACIDADE: 125 ML, COR: TRANSPARENTE. MARCA: PROLAB. FABRICANTE: J PROLAB COM PROD P/ LABOTA. LTDA, ISENTO DE REG. ANVISA CONFORME RDC 185 DE 22.10.2001	UND	150	5,30	795,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 795,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						
13	13.01	PLACA KLINE, MATERIAL: VIDRO, ESCAVACOES: 12 ESCAVACOES, COMPRIMENTO: 80 MM, LARGURA: 60 MM. MARCA: PERFECTA, FABRICANTE: PERFECTA IND. E COM. DE PROD. CIENT. LTDA, ISENTO DE REG. ANVISA CONFORME RDC 185 DE 22.10.2001	UND	50	40,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)						



[Handwritten signature]

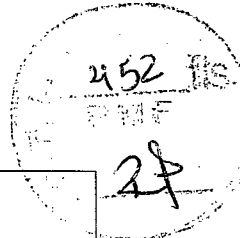
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 12



15	15.01	DETERGENTE LIQUIDO PARA A LAVAGEM DE INSTRUMENTAL DE LABORATORIO GALOES DE 5 LITROS. MARCA: BENZOCLEAN, FABRICANTE BENZOQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUIM. LTDA, ISENTO DE REG. ANVISA CONFORME RDC 185 DE 22.10.2001	UND	180	106,00	19.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.080,00 (DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS)						
16	16.01	REAGENTES PARA UROANÁLISE PARA DETERMINAÇÃO DE: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, SANGUE, PROTEÍNA, NITRITO, UROBILINOGÊNIO, LEUCÓCITOS, DENSIDADE E PH PARA LEITURA EM EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS. MARCA: SIEMENS. FABRICANTE: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS IND. ESTADOS UNIDOS, RMS: 10345160574.	TESTE	1.000	0,88	880,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)						
17	17.01	KIT PARA DETERMINAÇÃO DO VDRL, CONTENDO ANTÍGENO DE CARDIOLIPINA, LECITINA. PRONTO PARA USO. KIT COM NO MÍNIMO 5 ML. MARCA: LABORCLIN, FABRICANTE: LABORCLIN PRODS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL RMS: 10097010130.	KIT	20	31,50	630,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)						
19	19.01	TUBO CENTRIFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO FUNDO: CONICO, CAPACIDADE: 15 ML, GRADUACAO: COM GRADUACAO, TAMPA: COM TAMPA, TIPO TAMPA: ROSCAVEL, ESCALA GRADUACAO: 1/1 ML. MARCA: DESKARPLAS, FABRICANTE DESKARPLAS IND E COM LTDA, ISENTO DE REGISTRO ANVISA CONFORME RDC 185 DE 22.10.2001.	UND	600	0,70	420,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)						
20	20.01	MICROPIPETA AUTOMÁTICA COM	UND	100	316,00	31.600,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 13

453 fls.
P/P/E
28

		EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS, VOLUMES AJUSTÁVEIS DE 50 À 200 MICROLITROS, SISTEMA ROTATÓRIO DE AJUSTE DE VOLUME COM ENCAIXE PRECISO, PROVIDO DE CLICK AUDÍVEL DE TRAVA QUE ELIMINE ERROS E ASSEGURE 100% DE PRECISÃO NO VOLUME PIPETADO, AJUSTE ANATÔMICO ESPECIAL PARA DEDOS E MÃO. DUPLO ESTÁGIO DE PIPETAGEM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL PARA CADA PIPETA. ESPECIFICAÇÕES DE CALIBRAÇÃO CONFORME NORMAS PADRÕES DIN 12650. MARCA: KASVI, FABRICANTE: KASVI IMP E DISTRIB DE PROD P/ LAB. LTDA, ISENTO DE REGISTRO ANVISA CONFORME RDC 185 DE 22.10.2001.				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

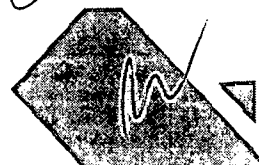
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.558.515,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)

FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	04.01	LAMINA MICROSCOPIA, TIPO: EXTRAFINA FOSCA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSAO: 26 X 76 MM, BORDA: FOSCA, LAPIDADA, ESPESSURA: 0,9 A 1,1 MM. REG. ANVISA: DISPENSADO, NA FORMA DA RDC ° 260. MARCA: EXACTA	UND	3.000	0,10	300,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

05	05.01	LAMINA MICROSCOPIA, TIPO: FOSCA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSAO: 26 X 76 MM, BORDA: FOSCA, LAPIDADA, ESPESSURA: 1,2 A 1,4 MM REG. ANVISA:	UND	10.000	0,06	600,00
----	-------	--	-----	--------	------	--------



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

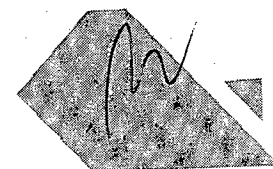
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014
PROCESSO ADM. Nº P006684/2013

FL. | 14

454 fls.
PMF
29

		DISPENSADO, NA FORMA DA RDC ° 260. MARCA: EXACTA				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)						
12	12.01	PISSETA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO BICO: CURVO, 250 ML REG. ANVISA: DISPENSADO, NA FORMA DA RDC ° 260. MARCA: J PROLAB	UND	100	5,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)						
18	18.01	PONTEIRAS DE POLIPROPILENO DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS MICROPIPETAS DE VOLUMES AJUSTÁVEIS DE 200 À 1000 MICROLITROS. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. REG. ANVISA: DISPENSADO, NA FORMA DA RDC ° 260. J PROLAB	PCT	100	24,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)						
21	21.01	PORTA LAMINA MICROSCOPIA, MODELO: N/D, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LAMINAS REG. ANVISA: DISPENSADO, NA FORMA DA RDC ° 260. MARCA: CRALPLAST.	UND	100	14,90	1.490,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)						
25	25.01	ALCA MICROBIOLÓGICA, MODELO: CALIBRADA, MATERIAL: POLIESTIRENO, TRATAMENTO: ESTERIL, VOLUME: 1 µL. REG. ANVISA: DISPENSADO, NA FORMA DA RDC ° 260. MARCA: EASY PATH.	UND	12.000	0,20	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.690,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)						

VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 2.566.205,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS).

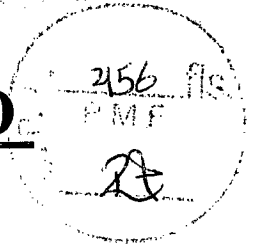




PUBLICAÇÃO

22754-0/14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2014



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II – DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.197.536/0001-98; FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 05.285.273/0001-43; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE LABORATÓRIO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P006684/2013; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 02 de dezembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

PE 212/2014 - IJF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

438 fis.
PMF
27

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P006684/2013, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2014, edital nº. 1656, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03, 11, 13, 15, 16, 17, 19 e 20 e **FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.**, para os lotes 04, 05, 12, 18, 21 e 25; perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 2.566.205,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

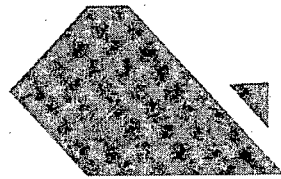
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
21 NOV. 2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



mesma, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2307123550320/2013 - PMF, a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, órgão integrante da Procuradoria Geral do Município, concluiu, em relatório circunstanciado pela absolvição da mesma, conforme se depreende das fls. 2194 dos autos citados. Cientifique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 17 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 853/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592/1995, combinado com as disposições contidas no art. 184 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794/90. **RESOLVE:** Absolver, MONICA MOURÃO MURINELLY, matriculada sob o nº 62.874.07, à época do fato apurado integrante da Comissão de Gestão de Contratos do IJF, na qualidade de Coordenadora, das possíveis infrações apontadas na Portaria nº 34/2014 - PGM, tendo em vista que após apuradas as irregularidades atribuídas à mesma, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2307123550320/2013 - PMF, a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, órgão integrante da Procuradoria Geral do Município, concluiu, em relatório circunstanciado pela absolvição da mesma, conforme se depreende das fls. 2194/2195 dos autos citados. Cientifique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 17 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 158/2014, originado da Ata de Registro de Preço nº 084/2014 do Pregão Presencial nº 040/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P327015/2014. Pregão Presencial nº 040/2014. **CONTRATANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. **CONTRATADA:** MSB Comércio e Representações Ltda - EPP. **OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos e no valor total inicial da empresa. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária e respectivo contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2014. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF, Marco Antônio Farias Alves - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. **VISTO:** Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA - IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90; PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71; FORTMED Prod. Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais diversos (cubas, baldes e bacias de inox), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no

Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 225/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 2910113317818/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 225/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P006684/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 212/2014, Edital nº 1656, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de laboratório, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: IMPORTEC Importadora Cearense Ltda, para os lotes 01, 02, 03, 11, 13, 15, 16, 17, 19 e 20 e FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, para os lotes 04, 05, 12, 18, 21 e 25; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 2.566.205,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P074803/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 217/2014, Edital nº 1578, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material médico de assistência ventilatória, por um período de 12 meses, com as empresas: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, para os lotes 03, 06, 07, 08, 09 e 10; ML Comércio Importação e Exportação de Material Médico Hospitalar Ltda - EPP, para o lote 04; SUPERFIO Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, para o lote 05; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 18.758,90 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P256491/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 266/2014, Edital nº 1788, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de dietas enterais, por um período de 12 meses, com as empresas: ART Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, para os lotes 01, 02; SELLENE Comércio e Representações Ltda, para o lote 03, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.439.995,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

4210
27